



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
NÚCLEO TÉCNICO DE RECURSOS HUMANOS
CNPJ: 05.182.233/0001-76

CONCURSO PÚBLICO Nº001/2023 - PMS

**EDITAL Nº 002/2025 – RESULTADO PRELIMINAR
DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO**

REF.: EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025 - PMS

JOSÉ MARIA TAPAJÓS, Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, no desempenho de suas atribuições e em conformidade com o Edital do Concurso Público nº. 001/2023, homologado pelo Decreto Municipal nº 219/2024–GAP/PMS, de 16 de abril de 2024, ambos publicados no Diário Oficial do Município, resolve tornar público o **RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO** dos candidatos abaixo relacionados para serem sanadas as pendências das documentações necessárias para a investidura no cargo, conforme Anexo I e II deste Edital e dos **itens 5 e 7, Capítulo XVI do Edital nº. 001/2023-PMS.**

I – Nível Superior – DOCÊNCIA

CARGO: 125 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (BERÇÁRIO AO PRÉ I E II NA UMEI/CEMEI) - Z. URBANA

01 – JOILCE PORTUGAL DE FREITAS – HABILITADA

02 – EVEN FARIAS PANTOJA - PENDÊNCIA: DECLARAÇÃO DE NÃO ESTAR CUMPRINDO SANÇÃO POR INIDONEIDADE (RECONHECIDA), DECLARAÇÃO QUANTO AO EXERCÍCIO OU NÃO DE OUTRO CARGO E RECEBIMENTO DE PROVENTOS DECORRENTE DE APOSENTADORIA E PENSÃO (RECONHECIDA), DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES (RECONHECIDA), DECLARAÇÃO DE NÃO TER SIDO CONDENADO A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE TRANSITADA EM JULGADO (RECONHECIDA).

03 - RAIKA JULIENE DOS SANTOS LIMA - HABILITADA

04 – LUIMAR SOCORRO DE SOUSA ALMEIDA – PENDÊNCIA: CÓPIA DO REGISTRO NO CADASTRO DE PESSOA FÍSICA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA – CPF (AUTENTICADA).

05 – HELICYRIA AMARAL RIBEIRO - HABILITADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
NÚCLEO TÉCNICO DE RECURSOS HUMANOS
CNPJ: 05.182.233/0001-76

CARGO: 126 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ I E II NA ESCOLA) - Z. URBANA

01 – DEIZE MARA SANTOS DA MOTA – PENDÊNCIA: COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (AUTENTICADA)

02 – MILENA LIBERATO FIGUEIRA - HABILITADA

03 – ELIETE DE OLIVEIRA CRUZ - HABILITADA

04 – VANESSA CRISTINE DE SOUSA AGUIAR – PENDÊNCIA: DIPLOMA DE CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENSINO SUPERIOR DE LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA, CERTIDÕES NEGATIVAS TJ/PA, TRF/1ª REGIONAL (AUTENTICADA), CÓPIA DO PIS/PASEP/NIS (AUTENTICADA).

CARGO: 140 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO - Z. URBANA

01 – MARIA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA SILVA - HABILITADA

02 – FRANCIANE MARIA MARQUES DA COSTA – PENDÊNCIA: DECLARAÇÃO DE NÃO ESTAR CUMPRINDO SANÇÃO POR INIDONEIDADE (RECONHECIDA); CERTIDÃO NEGATIVA TRF/1ª REGIONAL.

03 – DAIANE NASCIMENTO BRAGA – NÃO RESPONDEU A CONVOCAÇÃO

04 – EDIRLEIA MARIA AZEVEDO DOS SANTOS - HABILITADA

05 – ANA LÍGIA VIEIRA DA SILVA - HABILITADA

Os candidatos acima relacionados devem observar as **pendências a serem sanadas**, no dia **10 de Fevereiro de 2025**, em que deverão comparecer no Núcleo Técnico de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, situado no Prédio da Prefeitura na Av. Dr. Anysio Chaves, 853 – Aeroporto Velho no, **no horário de 8:00h às 16:00 horas**. Em caso de não atendimento, para saneamento, das pendências na data estabelecida, o candidato será considerado desistente, sendo automaticamente excluído do Concurso Público, perdendo seu direito à vaga (item 3 capítulo XV)

Todas as demais informações inerentes a esta fase do certame estão disponíveis aos interessados no endereço eletrônicos: www.santarém.pa.gov.br

Santarém (Pa), 07 de Fevereiro de 2025.

José Maria Tapajós
Prefeito de Santarém



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
NÚCLEO TÉCNICO DE RECURSOS HUMANOS
CNPJ: 05.182.233/0001-76

ANEXO I

Relação de documentos exigidos nos termos dos Itens 5 e 7 do Capítulo XVI do Edital do Concurso Público nº 001/2023.

- a) Uma foto 3x4 recente;
- b) Cópia autenticada da carteira de identidade (RG)
- c) Cópia autenticada do título de eleitor e de documento que comprove estar o candidato em dia com as obrigações eleitorais ou certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- d) Cópia autenticada de documento que comprove a quitação de obrigações concernentes ao serviço militar, se do sexo masculino;
- e) Cópia autenticada do documento de registro no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF);
- f) Declaração reconhecida de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal;
- g) Apresentar declaração reconhecida quanto ao exercício ou não de outro (s) cargo(s), emprego (s) ou função (ões) pública (s) e sobre recebimento de proventos decorrente de aposentadoria e pensão;
- h) Apresentar declaração reconhecida de bens e valores que constituam patrimônio;
- i) Comprovação de Escolaridade/ Requisitos Mínimos constantes do Capítulo II deste Edital, devendo o Comprovante de Escolaridade ser apresentado fotocópia autenticada;
- j) Registro no respectivo órgão de classe para os cargos em que haja exigência legal;
- k) Declaração reconhecida, de não ter sido condenado a pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer outra condenação incompatível com a função público;
- l) Apresentar laudo médico que comprove estar apto físico e mentalmente para o exercício do cargo, comprovado por laudo expedido por Médico de Saúde Física e Mental (Neurologista, Psiquiatra ou Médico do Trabalho);
- m) Não registrar antecedentes criminais, através da apresentação de Certidões Negativas; TJ/PA, TRF /1ª Regional e Polícia Civil;
- n) Cópia autenticada do comprovante de residência;
- o) Cópia autenticada do PIS/PASEP/NIS;
- p) Cópia autenticada da Certidão de nascimento, se solteiro, ou de Casamento, se casado;
- q) Cópia autenticada da Certidão de nascimento dos filhos ou dependentes.
- r) Cópia autenticada da Carteira de Trabalho Previdência Social – CTPS ou via digital;

OBSERVAÇÕES:

- AS CÓPIAS DEVERÃO SER AUTENTICADAS E ASSINATURA RECONHECIDA.
- NÃO SERÁ ACEITO PROTOCOLO DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS POR TERCEIROS SEM DEVIDA PROCURAÇÃO.
- OS DOCUMENTOS DEVEM SER APRESENTADOS EM ENVELOPE LACRADO CONFORME ANEXO II.
- OBSERVAR O HORÁRIO E DATA ESTABELECIDO DA ENTREGA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
NÚCLEO TÉCNICO DE RECURSOS HUMANOS
CNPJ: 05.182.233/0001-76

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS

EU _____, aprovado (a) no Concurso Público 001/2023 e convocado pelo Edital 001/2025, **DECLARO** para os devidos fins de direito que estou entregando à Coordenadoria Executiva de Administração - CEAD, **todos os documentos** exigidos no anexo I do mencionado Edital, para confirmação do cumprimento das exigências do cargo nº _____

Santarém-PA, _____ de _____ de 2025.

NOME: _____

CPF: _____ RG: _____

TELEFONE DE CONTATO: _____

.....
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
NÚCLEO TÉCNICO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº001/2023.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº001/2025.
ANEXO II

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

Recebi nesta data **um envelope contendo os documentos**, do (a) candidato (a) _____, identificado na Declaração para fins de comprovação de cumprimento dos requisitos exigidos para o cargo a que concorreu no Concurso Público 001/2023 e convocado pelo Edital 001/2025.

Santarém-PA, _____ de _____ de 2025.

Assinatura/Matrícula